

**RELATÓRIO DE GOVERNO****EXERCÍCIO DE 2023**

O relatório anual de gestão é um instrumento de planejamento utilizado para abordar aspectos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, organizado de forma que permite uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade das contas consolidadas dos Poderes: Executivo e Legislativo do Município de Barra de São Francisco – ES, durante o exercício financeiro de 2023, demonstrando os seguintes aspectos:

**A - LIMITES CONSTITUCIONAIS****1) Despesas com Ações e Serviços Público de Saúde**

A emenda constitucional nº 29 de 13/09/2000 determina que o município deverá aplicar no mínimo 15% nas ações e serviço público de saúde, do produto da arrecadação de impostos a que se referem os artigos 156, 158, 159, inciso I, alínea "a" e "b" e § 3º.

Receita de Base de Calculo	R\$	119.908.096,96
Percentual Mínimo Exigido (15%)	R\$	17.986.214,54
Total das Despesas Realizadas	R\$	19.301.004,20
Percentual Aplicado	%	16,10

**2 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

No tocante a área de Educação a Constituição Federal determina aos municípios a aplicação de 25% dos recursos de impostos e transferências constitucionais.

Receita de Base de Calculo	R\$	122.425.362,37
Percentual Mínimo Exigido (25%)	R\$	30.606.340,59
Total das Despesas Realizadas	R\$	34.459.017,80
Percentual Aplicado	%	28,14

**Remuneração dos Profissionais do Magistério (70%)**

Receita do Fundeb	R\$	33.606.228,94
Rendimento de Aplicação	R\$	112.081,03
Soma	R\$	33.718.309,97
Despesas Realizadas	R\$	30.294.004,91
Percentual Aplicado	%	89,84

**3 - Transferência para o Legislativo**

De acordo com as disposições contidas no artigo 29 - A da Constituição Federal o Município de Barra de São Francisco - ES deve repassar o percentual de 7% da receita tributária e transferências constitucionais do exercício anterior.

Receita Base de Cálculo (2022)	R\$	115.433.298,45
7%	R\$	8.080.330,89
Valor Repassado em 2023	R\$	8.080.330,89

**B) LIMITES ESTABELECIDOS PELA LRF****1) Despesa com Pessoal****Poder Executivo**

Despesa Total	R\$	103.789.786,17
Receita Corrente Liquida	R\$	183.245.107,28
Percentual Aplicado	%	56,64

**Poder Legislativo**

Despesa Total	R\$	3.743.103,24
Receita Corrente Liquida	R\$	183.245.107,28
Percentual Aplicado	%	2,04

**Consolidada**

Despesa Total	R\$	107.532.889,41
Receita Corrente Liquida	R\$	183.245.107,28
Percentual Aplicado	%	58,68

**2) Dívida Consolidada Líquida**

Limite Definido pelo Senado Federal	R\$	224.464.602,33
Valor Apurado	R\$	69.457.037,55

**3) Operação de Crédito**

Limite Definido pelo Senado Federal (16%)	R\$	29.928.613,64
Valor Apurado	R\$	-x-

**4) Concessão de Garantias e Contra Garantias**

Limite Definido pelo Senado Federal	R\$	41.151.843,76
Valor Apurado	R\$	-x-

**C) MEDIDAS ADOTADAS PARA O RETORNO DA DESPESA TOTAL**

No exercício de 2024 estão sendo rescindido os contratos dos servidores celetistas.

**D) CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LDO**

A LRF estatui, no §1º do seu artigo 4º, que a Lei de Diretrizes Orçamentária conterà anexo em que estão estabelecidas as metas de resultado primário e nominal e de montante da dívida pública.

Sob esse comando o anexo de metas fiscais da LDO para 2023, fixou o seguinte:

**Demonstrativos das Metas Fiscais**

<b><u>Descrição</u></b>	<b><u>Metas</u></b>	<b><u>Resultado</u></b>	<b><u>Situação</u></b>
Resultado Primário	- 16.137.000,00	3.247.000,20	Meta atingida
Resultado Nominal	- 16.152.000,00	1.560.700,51	Meta atingida

**E) REFLEXO DA RENUNCIA DE RECEITAS NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO**

Conforme pode ser verificado no demonstrativo de arrecadação das receitas municipais, os impostos e taxas arrecadados superam em R\$ 4.141.754,39 (quatro milhões e cento e quarenta e um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), que representa 20,52% a mais que a previsão.

Se compararmos a renúncia executada com diferença entre a previsão e arrecadação, verificamos que ainda sim o valor arrecadado a maior, está superior a renúncia realizada.

Receita	Renúncia Realizada	Previsão/Arrecadação	Diferença
IPTU	202.998,75	+ 533.773,39	+ 330.774,64
ISS	4.703,99	+ 2.593.974,35	+ 2.589.270,36
Taxas	9.226,74	- 914.374,75	- 923.601,49

No demonstrativo acima confirma-se que os valores renunciados não impactaram nas metas fiscais.

**F) ADOÇÃO DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO PARA A RENÚNCIA DE RECEITA**

Não há medida de compensação, pois a receita arrecadada superou a previsão.

**G) CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS PREVISTOS NA LOA E SUA CONSONÂNCIA COM A LDO E COM O PPA****1) Receita**

Descrição	Meta Prevista	Meta Executada
Impostos	14.768.000,00	19.111.806,45
Taxas	3.514.000,00	2.569.625,25
Contribuições Sociais	4.350.000,00	4.959.127,48
COSIP	1.900.000,00	2.645.321,69
Receita Patrimonial	697.278,75	5.367.321,69
Receita de Serviço	100,00	-
Transferência Corrente	148.042.554,35	161.011.688,96
Outras Receitas Correntes	225.968,00	2.239.749,13
Receita de Capital	5.550.098,90	11.023.505,49
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>179.048.000,00</b>	<b>208.928.146,31</b>

Verifica-se no quadro acima um excesso de arrecadação de R\$ 29.880.146,31 (vinte e nove milhões e oitocentos e oitenta mil e cento e quarenta e seis reais e trinta e um centavos).

**2) Despesa**

Descrição	Previstos	Executados
<b>Despesas Correntes</b>	146.417.923,10	189.672.064,84
Pessoal e Encargos Sociais	101.329.077,36	121.271.018,70
Juros e Encargos de Dívidas	15.000,00	-
Outras Despesas Correntes	45.073.845,75	68.401.046,14
<b>Despesa de Capital</b>	27.530.076,90	33.967.973,70
Investimento	22.729.976,90	27.375.561,43
Inversões Financeiras	100,00	1.570.000,00
Amortização de Dívida	4.800.000,00	5.022.412,27
Reserva de Contingência	5.100.000,00	-
<b>SOMA</b>	<b>179.048.000,00</b>	<b>223.640.038,54</b>

**4) Montante dos recursos aplicados na execução dos programas revistos na LOA (Lei Orçamentária Anual)**

<b>Código/Programa</b>	<b>Orçado</b>	<b>Executado</b>	<b>Diferença</b>
<b>Prefeitura Municipal</b>			
<b>Gabinete do Prefeito</b>			
002 – Administração e Coord. Superior	1.788.000,00	3.079.435,93	+ 1.291.435,93
003 – Apoio Administrativo	30.000,00	45.747,28	+ 15.747,28
069 – Cont. ao Regime Próprio	65.000,00	28.766,13	- 36.233,87
<b>SOMA</b>	<b>1.823.000,00</b>	<b>3.153.949,34</b>	<b>+ 1.270.949,34</b>

<b>Código/Programa</b>	<b>Orçado</b>	<b>Executado</b>	<b>Diferença</b>
<b>Procuradoria Geral do Município</b>			
005 – Representação do Município perante a justiça	1.043.000,00	2.820.518,42	+ 1.777.518,42
069 – Cont. ao Regime Próprio	47.000,00	9.326,44	- 37.673,56
003 – Apoio Administrativo	84.000,00	21.278,09	- 62.721,91
<b>SOMA</b>	<b>1.174.000,00</b>	<b>2.851.122,95</b>	<b>+ 1.777.518,42</b>

<b>Código/Programa</b>	<b>Orçado</b>	<b>Executado</b>	<b>Diferença</b>
<b>Controladoria Geral do Município</b>			
010 – Controle Interno	470.000,00	528.564,65	+ 58.564,65
069 - Cont. ao Regime Próprio	65.000,00	9.338,71	- 55.661,29
<b>SOMA</b>	<b>535.000,00</b>	<b>537.903,36</b>	<b>+ 2.903,36</b>

<b>Código/Programa</b>	<b>Orçado</b>	<b>Executado</b>	<b>Diferença</b>
<b>Sec. Municipal de Comunicação</b>			
003 – Apoio Administrativo	1.182.000,00	1.141.453,69	- 40.546,31
069 - Cont. ao Regime Próprio	90.500,00	-	- 90.500,00
<b>SOMA</b>	<b>1.272.500,00</b>	<b>1.141.453,69</b>	<b>- 131.046,31</b>

<b>Código/Programa</b>	<b>Orçado</b>	<b>Executado</b>	<b>Diferença</b>
<b>Sec. Municipal De Administração</b>			
003 – Apoio Administrativo	5.921.000,00	13.963.427,94	+ 8.042.427,94
008 - Capacitação Rec. Humanos	10.000,00	-	- 10.000,00
069 - Cont. ao Regime Próprio	3.157.825,00	4.743.700,02	+ 1.1585.875,02
863 – Cidade Inteligente	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>9.088.825,00</b>	<b>18.707.127,96</b>	<b>+ 9.618.302,96</b>

<b>Código/Programa</b>	<b>Orçado</b>	<b>Executado</b>	<b>Diferença</b>
<b>Secretaria Municipal Da Fazenda</b>			
003 – Apoio Administrativo	1.254.100,00	1.679.286,95	+ 425.186,95
011 – Fiscalização da Receita Municipal	980.000,00	878.734,02	- 101.265,98
012 – Acompanhamento dos serviços da dívida	10.815.000,00	11.423.918,16	+ 608.918,16
0862 – Modernização Tributária	500,00	-	- 500,00
069 - Cont. ao Regime Próprio	150.000,00	42.355,45	- 107.644,55
099 - Reserva de Contingência	5.100.000,00	-	- 5.100.000,00
<b>SOMA</b>	<b>18.299.600,00</b>	<b>14.024.294,58</b>	<b>- 4.275.305,42</b>

<b>Código/Programa</b>	<b>Orçado</b>	<b>Executado</b>	<b>Diferença</b>
<b>Secretaria Municipal De Educação e Cultura</b>			
003 – Apoio Administrativo	3.129.500,00	4.624.568,39	+ 1.495.068,39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

014 – Programa transporte Escolar	242.024,00	3.645.348,36	+ 3.403.324,36
015 – Programa Dinheiro Direto na Escola	18.750,00	16.049,50	- 2.700,50
016 – Outros Programas do FNDE	17.000,00	-	- 17.000,00
017 – Salário Educação	1.323.500,00	1.408.080,66	+ 84.580,66
020 – Incentivo a Graduação	85.000,00	91.092,27	+6.092,27
021 – Ensino Regular	32.881.220,00	38.174.663,28	+ 5.293.443,28
070 – Educação Infantil - Pré	20.000,00	-	20.000,00
071 – Ensino Infantil – Creche	9.138.750,00	10.772.793,31	+ 1.634.043,31
080 – Ensino Médio	53.000,00	-	- 53.000,00
091 – Programa de alimentação escolar – PNAE	1.001.750,00	2.329.574,55	+ 1.327.824,55
0861 – Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola	85.000,00	-	- 85.000,00
069 - Cont. ao Regime Próprio	370.000,00	624.693,35	+ 254.693,35
018 – Educação Especial	26.000,00	-	- 26.000,00
094 – Profissional Futuro	70.000,00	66.006,00	- 3.994,00
<b>SOMA</b>	<b>48.461.494,00</b>	<b>61.752.869,67</b>	<b>+ 13.291.375,67</b>

<b>Código/Programa</b>	<b>Orçado</b>	<b>Executado</b>	<b>Diferença</b>
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>			
003 – Apoio administrativo	2.067.100,00	1.577.334,90	- 489.765,10
022 – Programa Assistência ao menor	269.200,00	330.541,44	+ 61.341,44
025 – Atendimento ao Idoso	63.300,00	122.593,88	+ 59.293,88
026 – Assistência Especial ao Deficiente	305.000,00	555.903,84	+ 250.903,84
028 – Assistência Social Geral	57.000,00	14.651,80	- 42.348,20
030 – Programa de Atenção Integral a Família – PAIF	4.000,00	41.408,32	+ 37.408,32
031 – Proteção Social Básica	36.000,00	30.240,00	+ 5.760,00
032 – Proteção Social Especial	297.000,00	778.667,71	+ 481.667,71
033 – Proteção Social Eventual	220.000,00	64.337,33	- 155.662,67
034 – Restaurante popular	580.000,00	479.964,91	- 100.035,09
035 – Ações estratégicas do PETI	54.000,00	12.347,70	- 41.652,30
036 – Outras Programas de Assistência a Crianças e Adolescentes	15.000,00	100.052,17	+ 85.02,17
069 - Cont. ao Regime Próprio	50.000,00	13.413,44	- 36.586,56
082 – Centro referencial especializado de Assistência Social – CREAS	198.000,00	545.452,15	+ 347.452,15
083 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	317.200,00	407.519,51	+ 90.319,51
810 – FUNCOP	-	156.827,51	+ 156.827,51
<b>SOMA</b>	<b>4.532.800,00</b>	<b>5.231.256,61</b>	<b>+ 698.456,61</b>

<b>Código/Programa</b>	<b>Orçado</b>	<b>Executado</b>	<b>Diferença</b>
<b>Secretaria Municipal de Urbanismo e Saneamento</b>			
003 – Apoio administrativo	3.755.251,75	7.328.042,11	+ 3.572.790,36
069 - Cont. ao Regime Próprio	200.000,00	49.291,82	- 150.708,18
061 – Programa de Melhoria de Estrutura Urbana	12.420.596,90	10.897.403,38	- 1.523.193,52
039 – Programa de Saneamento	206.030,00	25.417,65	- 180.612,35
<b>SOMA</b>	<b>16.581.878,65</b>	<b>18.300.154,96</b>	<b>+ 1.718.276,31</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
<b>Secretaria Municipal de Limpeza Pública</b>			
003 – Apoio Administrativo	2.304.000,00	3.547.527,12	+ 1.243.528,12
051 – Limpeza Pública	2.169.100,00	2.371.537,41	+ 202.437,41
069 - Cont. ao Regime Próprio	100.000,00	51.822,68	- 48.177,32
<b>SOMA</b>	<b>4.573.100,00</b>	<b>5.970.888,21</b>	<b>+ 1.397.788,21</b>

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
<b>Secretaria Municipal de Transportes e Estradas</b>			
003 – Apoio Administrativo	4.605.300,00	4.799.110,89	+ 193.810,89
055 – Estradas Vicinais	416.075,00	5.198.527,25	+ 4.782.452,25
069 - Cont. ao Regime Próprio	100.000,00	28.555,89	- 71.444,11
<b>SOMA</b>	<b>5.121.375,00</b>	<b>10.026.194,03</b>	<b>+ 4.904.819,03</b>

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b>			
003 – Apoio Administrativo	2.027.000,00	2.158.866,10	+ 131.866,10
056 – Melhoria na qualidade Vida do produtor Rural	593.100,00	421.773,90	- 171.326,10
057 – PRONAF	110.200,00	-	- 110.200,00
069 - Cont. ao Regime Próprio	100.000,00	9.720,62	- 90.279,38
<b>SOMA</b>	<b>2.830.300,00</b>	<b>2.590.360,62</b>	<b>- 239.939,38</b>

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
<b>Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Guarda Municipal</b>			
003 - Apoio Administrativo	1.800.000,00	2.844.595,48	+ 1.044.595,48
069 - Cont. ao Regime Próprio	50.000,00	12.885,13	- 37.114,87
092 – Programa Municipal Idoso no Trânsito	20.000,00	-	- 20.000,00
<b>SOMA</b>	<b>1.870.000,00</b>	<b>2.857.480,61</b>	<b>+ 987.480,61</b>

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>			
003 – Apoio Administrativo	2.459.000,00	2.642.068,52	+ 183.068,52
067 – Revitalização Ambiental	142.000,00	-	- 142.000,00
069 - Cont. ao Regime Próprio	140.000,00	17.850,93	- 122.149,07
<b>SOMA</b>	<b>2.741.000,00</b>	<b>2.659.919,45</b>	<b>+ 81.080,55</b>

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação</b>			
003 – Apoio Administrativo	743.000,00	1.622.284,32	+ 879.284,32
059 – Programa Formação profissional do Município	16.000,00	7.300,00	- 8.700,00
060 – Programa Potencialidade das Municipais	42.000,00	37.590,33	- 4.409,67
064 – Festejos Folclóricos	30.000,00	-	- 30.000,00
069 - Cont. ao Regime Próprio	120.000,00	-	- 120.000,00
093 – Projeto Dignidade Social	12.000,00	-	- 12.000,00
<b>SOMA</b>	<b>963.000,00</b>	<b>1.667.174,65</b>	<b>+ 704.174,65</b>



Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
<b>Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>			
065 – Incentivo ao Desporto	2.017.000,00	3.649.657,78	+ 1.632.657,78
069 - Cont. ao Regime Próprio	5.000,00	1.528,38	- 3.471,62
<b>SOMA</b>	<b>2.022.000,00</b>	<b>3.651.186,16</b>	<b>+ 1.629.186,16</b>

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b>			
060- Programa das Potencialidades Municipais	10.000,00	210.304,93	+ 200.304,93
062 - Comemorações Cívicas, Folclóricas, Artísticas e Outros	8.000,00	4.624,60	- 3.375,40
063 - Programa Incentivo Cultural	431.000,00	320.016,70	- 110.983,30
064 - Programa de Festejos Folclóricos, Artísticos e Outros	816.000,00	1.494.794,61	+ 678.794,61
069 - Contribuição Regime Próprio	15.000,00	-	- 15.000,00
<b>SOMA</b>	<b>1.280.000,00</b>	<b>2.029.740,84</b>	<b>+ 749.740,84</b>

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
<b>Superintendência Administrativa e Controle</b>			
003 - Apoio Administrativo	31.000,00	-	- 31.000,00
069 - Contribuição ao Regime Próprio	15.000,00	-	- 15.000,00
<b>SOMA</b>	<b>46.000,00</b>	<b>-</b>	<b>- 46.000,00</b>

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
<b>Secretaria Municipal de Controle de Gastos, Patrimônio e Transparência</b>			
003 - Apoio Administrativo	386.000,00	226.309,39	- 159.690,61
069 - Contribuição ao Regime Próprio	45.000,00	2.609,62	- 42.390,38
<b>SOMA</b>	<b>431.000,00</b>	<b>228.919,01</b>	<b>- 202.080,99</b>

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
<b>Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento</b>			
003 - Apoio Administrativo	140.000,00	547.338,18	+ 407.338,18
004 – Supervisão e Controle Serviços Financeiros	767.200,00	583.502,87	- 183.697,13
069 - Contribuição ao Regime Próprio	115.000,00	1.528,38	- 113.471,62
<b>SOMA</b>	<b>1.022.200,00</b>	<b>1.132.369,43</b>	<b>+ 110.169,43</b>

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
<b>Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária</b>			
003 - Apoio Administrativo	653.000,00	554.845,67	- 98.154,33
068 – Fundo Municipal de Habitação	280.000,00		- 280.000,00
069 - Contribuição ao Regime Próprio	45.000,00	-	- 45.000,00
<b>SOMA</b>	<b>978.000,00</b>	<b>554.845,67</b>	<b>- 423.154,33</b>

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
<b>Secretaria Municipal de Suprimentos e Frotas</b>			
003 - Apoio Administrativo	3.173.000,00	3.893.231,80	+ 720.231,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

069 - Contribuição ao Regime Próprio	30.000,00	-	- 30.000,00
<b>SOMA</b>	<b>3.203.000,00</b>	<b>3.893.231,80</b>	<b>- 690.231,80</b>

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
<b>Secretaria Municipal Serviços Delegados</b>			
003 - Apoio Administrativo	314.089,35	2.626.447,46	+ 2.312.358,11
039 – Programa Saneamento Básico	60.000,00	239.405,71	+ 179.405,71
052 – Cemitérios	281.000,00	49.127,73	- 231.872,27
054 – Iluminação Pública	2.241.875,00	2.664.609,03	+ 422.734,03
<b>SOMA</b>	<b>2.896.964,35</b>	<b>5.579.589,93</b>	<b>+ 2.682.625,58</b>

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
<b>Secretaria Municipal Infraestrutura dos Bairros</b>			
003 - Apoio Administrativo	473.000,00	-	- 473.000,00
061 – Programa Melhoria na Estrutura Urbana	440.000,00	-	- 440.000,00
069 - Contribuição ao Regime Próprio	50.000,00	-	- 50.000,00
<b>SOMA</b>	<b>963.000,00</b>		<b>- 963.000,00</b>

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
<b>Câmara Municipal</b>			
001 – Controle Legislativo	7.906.275,00	5.449.437,43	- 2.456.837,57
069 - Contribuição ao Regime Próprio	298.000,00	254.770,23	- 43.229,77
<b>SOMA</b>	<b>8.204.275,00</b>	<b>5.704.207,66</b>	<b>- 2.500.067,34</b>

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
<b>Secretaria Municipal de Saúde (FMS)</b>			
003 – Apoio Administrativo	9.336.000,00	13.277.489,79	+ 3.941.489,79
040 – Programa de Atendimento e Ações Básicas de Saúde	7.144.900,00	10.743.348,14	+ 3.598.448,14
042 – Estratégias Agentes Comunitários de Saúde	4.219.000,00	4.523.389,42	+ 304.389,42
043 – Programa Atenção Básica	6.929.900,00	9.811.283,87	+ 2.881.383,87
044 – Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental da Saúde	683.600,00	1.147.800,04	+ 462.200,04
045 - Farmácia Básica	829.500,00	1.330.625,20	+ 501.125,20
046 - Programa Saúde Bucal	5.300,00	-	- 5.300,00
049 – Atenção da Média e Alta Complexidade	3.205.620,00	10.504.179,74	+ 7.298.559,74
050 – Programa Vigilância Sanitária	255.800,00	157.780,37	- 98.019,63
069 – Cont. ao Regime Próprio	686.100,00	-	- 686.100,00
<b>SOMA</b>	<b>33.295.720,00</b>	<b>51.495.896,57</b>	<b>+ 18.200.176,57</b>

Código/Programa	Orçado	Executado	Diferença
<b>Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais</b>			
066 – Administração do Regime Próprio Municipal	25.709.968,00	17.038.269,58	- 8.671.698,42
069 – Cont. ao Regime Próprio	20.000,00	-	- 20.000,00
<b>SOMA</b>	<b>25.729.968,00</b>	<b>17.038.269,58</b>	<b>- 8.691.698,42</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>200.000.000,00</b>	<b>242.780.407,34</b>	<b>+ 42.780.407,34</b>
--------------------	-----------------------	-----------------------	------------------------

**H) INSCRIÇÃO, A BAIXA E OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS**

O Município de Barra de São Francisco – Estado do Espírito Santo está ADIMPLENTE com os precatórios inscritos perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, inexistindo precatórios a pagar dos anos anteriores a 2023. Exceção se faz quanto a precatório tombado sob o nº 0015662732021808000, originado do processo judicial tombado sob o nº 0006022-95.2016.8.08.0008, cuja tramitação se deu perante a 1ª Vara Cível de Barra de São Francisco/ES ante o deferimento do parcelamento, tendo sido paga a primeira parcela no valor de R\$ 367.766,98 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Da mesma forma não possui, este Ente Federativo, precatórios em aberto perante o Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

**I) MONTANTE DE GASTOS COM PUBLICIDADE DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

- Departamento de Imprensa Oficial	R\$	69.145,94
- Imprensa Nacional	R\$	22.638,52
- Radio São Francisco LTDA	R\$	127.104,94

**J) ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS ADOTADAS PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO NO QUE SE REFERE À RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS**

As estratégias consistem em primeiramente, no envio da CDAS para o Cartório de Protesto, e em segundo plano ajuizamentos de execuções fiscais com finalidade de impedir a prescrição dos créditos.

**K) O ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES CONTIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS EMITIDOS PELO TCEES**

O sistema de controle interno do município é o órgão responsável pelo acompanhamento das determinações e recomendações do TCEES. Todos os documentos encaminhados pelo TCEES, são protocolados dando origem a processos administrativos municipal. Após a avaliação os itens são incluídos em monitoramento.

**L) DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS**

Receita	Previsão Arrecadação	Receita Arrecadada	Diferença
IPTU	2.500.000,00	3.033.773,39	+ 533.773,39
IRRF	3.715.000,00	4.847.462,04	+ 1.132.462,02
ITBI	1.603.000,00	1.276.551,34	- 326.448,66
ISS	5.600.000,00	8.193.974,35	+ 2.593.974,35
Taxas	3.514.000,00	2.569.625,25	- 944.374,75
Cont. de Melhoria	-	-	-
Cont. Custeio de Ilum. Pública	1.900.000,00	2.645.321,69	+ 745.321,69
Dívida Ativa de Impostos	861.000,00	1.127.387,65	+ 266.387,65
Multas e Juros de Impostos	492.000,00	632.658,68	+ 140.658,68
<b>SOMA</b>	<b>20.185.000,00</b>	<b>24.326.754,39</b>	<b>+ 4.141.754,39</b>



---

**M) POLITICA DE RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, BEM COMO, OS PROVISIONAMENTOS PARA PERDAS REGISTRADAS EM CONTAS DE AJUSTES DA DÍVIDA ATIVA**

Esgotados os meios de cobrança amigável dos débitos durante o exercício vigente os mesmos são inscritos em Dívida Ativa no ano subsequente e é realizado controle e manutenção de todos os registros da dívida ativa do município com informações detalhadas sobre seu lançamento, fase de cobrança, tributos de origem e valores atualizados.

As políticas utilizadas para a efetiva recuperação são: notificação amigável da dívida ativa, protesto extra judicial e Execução Fiscal.

Primeiramente o auditor fiscal responsável pela área residencial do contribuinte efetua a notificação das dívidas ativas inscritas no sistema tributário. Conforme previsão legal os inadimplentes têm 10 (dez) dias, a contada data de recebimento da devida notificação para regularizarem seus débitos através do pagamento integral ou da realização de parcelamento, que foi instituído através do art. 364 do código tributário municipal (Lei 064 de 2022), o qual prevê a autorização do parcelamento que é realizado mediante procedimento administrativo e assinatura do termo de confissão da Dívida Ativa, sendo suas parcelas atualizadas monetariamente nos prazos fixados para os respectivos vencimentos.

O não recolhimento de 03 (três) parcelas no prazo fixado para o pagamento tornará sem efeito o parcelamento concedido, sendo suas parcelas estornadas e o débito renascente é inscrito novamente em dívida ativa e enviado para cobrança judicial e extra judicial (protesto) em conformidade com o §4º, art. 364 do CTM – código tributário municipal. Para concessão de novo parcelamento é necessário o pagamento de 30% da dívida ativa na primeira parcela conforme determina o §7º, art.364 do CTM – código tributário municipal.

Caso o contribuinte não efetue o pagamento da dívida ativa, nem solicite o parcelamento, é emitida a CDA (certidão de dívida ativa) e enviada ao cartório de protesto através de Ofício. Ao receber o aviso de protesto do Cartório referente a débito inscrito em Dívida Ativa da Fazenda Municipal, o contribuinte poderá efetuar o pagamento do título recebido até a data de vencimento informada no aviso, a fim de evitar a efetivação do protesto.

Além do envio da CDA à protesto existe no nosso Município a remessa da mesma para a Execução Fiscal, a fim de evitar a prescrição dos débitos inscritos em dívida ativa. Os valores direcionados à execução fiscal e a cobrança passam a ser inerentes ao judiciário e a Procuradoria Municipal da Fazenda.

O pagamento se dá preferencialmente pela negociação dos bens, da pessoa física ou jurídica, em leilão público. O valor final adquirido será utilizado para pagamento da dívida. Geralmente, a ordem de penhora é: Dinheiro, Títulos, Pedras e metais preciosos, entre outros. Todavia, esse processo é passível de recursos e acaba sendo moroso devido a questões burocráticas. Portanto, meios extrajudiciais se mostram mais eficazes e são estes que são comumente utilizados na SEMFA.



---

Durante o exercício de 2023 foram realizados 576 (quinhentos e setenta e seis) parcelamentos e foi negociado o montante de R\$ 10.564.298,10 (Dez milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e dez centavos). Foram enviadas 1.301 (mil, trezentos e uma) CDAs (certidões de dívida ativa) para o cartório de protesto e 806 (oitocentos e seis) CDAs (certidões de dívida ativa) para Ação Judicial conforme relatórios anexos.

Quanto ao provisionamento para perdas registradas em contas de ajustes da Dívida ativa não houve legislação no exercício de 2023 que gerasse renúncia de receita (REFIS), portanto o mesmo não foi realizado.

**N) PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DO MUNICÍPIO, EM 31 DE DEZEMBRO, NAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, COM INDICAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS NO EXERCÍCIO SOB ANÁLISE**

O município não tem participação acionária em empresa pública e sociedade de economia mista.